



**AVISO**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 4.º GRAU -  
NÚCLEO DE PATRIMÓNIO – BEP OE202311/1163**

**RESULTADOS DA ENTREVISTA PÚBLICA, PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**1. RESULTADOS DAS ENTREVISTAS PÚBLICAS**

Os/as candidatos/as que a seguir se identificam foram notificados/as para a realização das Entrevistas Públicas, tendo obtido os seguintes resultados:

**Entrevista Pública**

Nome do candidato	OSP	PO	OR	CEE	Total	Média
Joaquim José Oliveira de Castro Neves	12	12	16	16	56	14
Miquelina Rosa Martins Ferreira Aranha	20	16	16	20	72	18

**2. CLASSIFICAÇÃO FINAL**

Aplicada a fórmula de classificação final os candidatos obtiveram a seguinte classificação:

**Classificação Final**

Nome do candidato	AC	EP	CF = AC*40% + EP*60%
Joaquim José Oliveira de Castro Neves	17,167	14	15,267
Miquelina Rosa Martins Ferreira Aranha	18,5	18	18,200

**3. Decisão/Proposta de Designação**

O júri, ao abrigo do n.º 6 do art.º 21.º da Lei n.º 2/2004, 15 de janeiro, aplicável à Administração Local por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, ambas na sua atual redação, deliberou propor a designação da candidata Miquelina Rosa Martins Ferreira Aranha, para o cargo de Direção Intermédia de 4.º grau - Núcleo de Património, por considerar que possui o perfil pretendido para a prossecução das atribuições e competências da referida Unidade Orgânica.

**4. HOMOLOGAÇÃO**

A proposta de designação foi homologada a 27 de junho de 2024, por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, Dr. Marco Martins.



**GONDOMAR**

*é Ouro*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

5.

Mais se informa que de acordo com o n.º 13 do art.º 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, “O procedimento concursal é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência de interessados”, pelo que “não há efeito suspensivo do recurso administrativo interposto do despacho de designação ou de qualquer outro ato praticado no decurso do procedimento.” (n.º 14 do mesmo artigo).

Paços do Município de Gondomar, 28 de junho de 2024

Por delegação de competências,  
A Diretora Municipal da Presidência,<sup>i</sup>

  
\_\_\_\_\_  
(Dra. Mónica Antunes)

<sup>i</sup> Por despacho de delegação de competências de 1 de março de 2024.